



## DECRETO Nº 732/2012.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS 002/2012 (CONCORRÊNCIA) E 003/2012 (CONCORRÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de **Revogar** os Procedimentos Licitatórios nº 002/2012 (Concorrência) e nº 003/2012 (Concorrência), nos termos do caput do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, e no exercício de seu poder de autotutela inteligência da **Súmula 475 do E. STF**, e ainda, atendendo recomendação do Tribunal de Contas do Estado – **TCE**, através do Auditor Público Externo Nelson José da Silva;

Considerando que a Revogação de Procedimentos Licitatórios é ato discricionário da Administração;

Considerando que os referidos Procedimentos Licitatórios estão na fase inicial, ou seja, de publicação de Edital; e

Considerando, ainda, que, com a Revogação não causará prejuízo ao erário, bem como a nenhum licitante;

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam Revogados os **Procedimentos Licitatórios nº 002/2012 (Concorrência)** com o objeto: “Implantação do Sistema de Abastecimento de Água”, e **nº 003/2012 (Concorrência)** com o objeto: “Revitalização do **Sistema de Abastecimento de Água**”, por razões de interesse público, de conveniência e de reconhecimento de irregularidade na abertura de processo administrativo, de acordo com o art. 38, da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Agosto de 2012.

  
**VALMIR LUIZ MORETTO**  
Prefeito Municipal

